

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 532/2003

Autor(a): COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Destinatário(a): Ministro de Estado dos TRANSPORTES

Assunto: Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre o funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs, quanto ao julgamento de recursos de multas aplicadas nas rodovias federais, destinação das multas de trânsito, sinalização das rodovias federais, direitos dos cidadãos usuários das vias federais e obrigações dos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Vice-Presidente